



EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PL Nº 13967/2023

(Antonio Carlos Albino e Adriano Santana dos Santos)

Altera termos.

1. No projetado inciso I do art. 5º, suprima-se a expressão: “*ainda que não definitivo*”;
2. No projetado inciso II do art. 5º, acrescente-se, na parte final: “*e educação*”;
3. No projetado inciso III do art. 5º, suprima-se a expressão: “*terapia ocupacional*”;
4. No projetado art. 8º, *caput*, onde se lê: “*Coordenadoria Municipal*”,
LEIA-SE: “*Assessoria*”.

Justificativa

Alterações sugeridas pela Comissão de Pais para Políticas Públicas para Autismo de Jundiaí através do Ofício Comissão de Pais TEA no 01/2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO

Albino

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Dika Xique Xique

